

Câmara Municipal de

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N.º 680 - 30 DE NOVEMBRO DE 1959 Dispõe sôbre a denominação de uma rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12 - Fica denominada rua Humberto Santa Cruz= a rua aberta pela Prefeitura Municipal de Maceió, constante do = projeto de loteamento de propriedade da Casa do Pobre e aprovado pela citada Repartição.

Art. 22 - A rua a que alude o artigo anterior, possue a seguinte caracteristica: está situada na parte terminal = da rua Santo Antonio onde outrora funcionava o Depósito da Cor reição Municipal e serve de via de acesso ao bairro do Vergel = do Lago.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de novembro

de 1959.

abelardo pontes lima

Prefeito

Secretario Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceio, em 30 de novembro de 1959.

PAULO VALENTE JUCA /
Diretor Geral de Administração, substituto